



Prefeitura Municipal  
**JUSSARA**

EU AMO ... EU CUIDO.

Goiás 2012 - 2016

Av. José Bonifácio n. 726 - Centro - Jussara - GO - CEP 76270-000  
Telefax 62-33731241 62-33731261 - CNPJ 02.922.128/0001-38  
[www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br) - [jussara.go@cultura.com.br](mailto:jussara.go@cultura.com.br)

LEI N.º 696/2013

Jussara, 03 de maio de 2013.

**PUBLICADO**

EM 03 / 05 / 2013

*Abano*

"Altera o artigo 2º, I da Lei 429/2007 de Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB".

**Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás APROVOU, e eu Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - O inc. I do art. 2º da Lei 429/07, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

- I- 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais, pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente"

**Art. 2º** - Ratifica-se todos os atos decorrentes do referido inciso modificado.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA,  
Estado de Goiás, aos tres dias do mês de maio 2013.

*Tatiana Santos de Castro*

Tatiana Santos de Castro  
Prefeita

**TATIANA SANTOS DE CASTRO**

Prefeita